



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM  
15.03.2016.**

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas trinta minutos (9h:30min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Zelodir Ataíde Novack, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Angelica dos Santos Milech, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Anderson Güths e Jorge Laudenir de Ávila. Estando ausente o Vereador Davi Schiavon. Constatada a existência de quórum, a Presidente, Vereadora Zelodir Novack, declara abertos os trabalhos, e em virtude da ausência do 1º Secretário Vereador Davi, solicita ao Segundo Secretário Vereador Anderson Güths, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi, aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: MARCOS PEREIRA – Solicita cópia do parecer da CCJ, da ata de votação do Projeto de Iniciativa Popular, para baixar os salários dos Vereadores. CTG CANCELA GRANDE – Convida a Presidente e demais Vereadores para prestigiar o almoço comemorativo do Quadragésimo Primeiro aniversário do CTG e a Posse da nova Patronagem, dia 20 de março de 2016, a partir das 11h30min. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 10/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO PARA O HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PORTAS DE ENTRADA DO SUS”, nº 11/2016 que “ACRESCENTA CONTRIBUIÇÕES A LEI Nº 617/2001, A QUAL INSTITUI NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 012/2016 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. A Presidente encaminha As Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Claudio Antônio Silva. Usando seu espaço o Vereador dá boas-vindas ao Vereador Neri por fazer parte do Partido Democratas. A seguir solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 10, 11 e 12, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os referidos projetos, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final dos mesmos e dos demais constantes em pauta. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

solicitações do Vereador Claudio Silva, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a Sessão, às nove horas e quarenta e nove minutos e reabre às dez horas e cinco minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 08/2016 que “Altera redação do art. 1º da LEI Nº 1.899/2014, a qual “Autoriza o pagamento do repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), denominado componente de qualidade do Piso da Atenção Básica Variável – PAB variável, aos profissionais das equipes lotados na Estratégia Saúde da Família – ESF, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências”, nº 09/2016 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 1.849, A QUAL “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, nº10/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO PARA O HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PORTAS DE ENTRADA DO SUS”, nº 11/2016 que “ACRESCENTA CONTRIBUIÇÕES A LEI Nº 617/2001, A QUAL INSTITUI NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 012/2016 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÕES: VEREADORA SILVIA AUGUSTA ISLABÃO: - Indica ao Prefeito Municipal a criação de um “BANCO DE ALIMENTOS”, tendo a prefeitura como um dos parceiros organizadores. VEREADOR NERI LEAL: - Indica ao Executivo Municipal, seja construído abrigo de ônibus ao final da Rua das Camélias, no Bairro Eurico Fiss, neste município. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LIDER: A Vereadora Angelica como Líder da Bancada do Democratas, saúda o colega Vereador Neri Leal desejando-lhe boas vindas em seu partido. A Vereadora Silvia como Líder do Partido Progressista gostaria de deixar registrado sobre uma emenda do Deputado Federal Afonso Hamm, beneficiando o Município de Morro Redondo, para a infraestrutura no que se refere ao calçamento, no valor de Cento e cinquenta mil reais. Nada mais havendo a tratar a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

e dois (22) de março, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente sessão, às dez horas e vinte e dois minutos. E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário